



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 246/2026

Miraselva, 16 de junho de 2026.

Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 15 de junho, vimos por meio deste registrar reconhecimento institucional a Vossa Excelência pela atuação firme, responsável e comprometida na condução das tratativas referentes ao projeto de ampliação e delimitação do novo perímetro urbano de Miraselva, iniciativa de elevado interesse público e de inegável relevância para o planejamento territorial do Município.

Preliminarmente, ressalta-se que a proposta de expansão urbana, direcionada à região da Avenida Papa João XXIII, representa medida estratégica para o crescimento ordenado da cidade, criando condições favoráveis à implantação de novos empreendimentos, à atração de investimentos privados, à formação de loteamentos, bem como à ampliação das oportunidades de desenvolvimento econômico e social da comunidade.

Nesse contexto, merece especial destaque o empenho demonstrado por Vossa Excelência na condução das negociações mantidas com os proprietários das áreas envolvidas no projeto, especialmente diante das divergências surgidas durante o processo de definição das cessões necessárias à execução do empreendimento. As circunstâncias então verificadas poderiam culminar no comprometimento da diretriz e, conseqüentemente, na perda de recursos públicos destinados à sua concretização, frustrando uma oportunidade histórica de expansão planejada do Município.

Todavia, mediante diálogo permanente, capacidade de articulação e disposição para a construção consensual de soluções, foi possível alcançar entendimento entre as partes envolvidas, assegurando a continuidade do projeto e afastando o risco de paralisação das ações indispensáveis à sua implementação.

Registra-se, ainda, que a superação dos obstáculos jurídicos e negociais evidencia elevado senso de responsabilidade administrativa, visão estratégica e compromisso com o interesse coletivo, atributos que contribuiram decisivamente para preservar uma iniciativa capaz de produzir reflexos positivos duradouros sobre o desenvolvimento urbano, a valorização imobiliária, a geração de empregos e a ampliação das perspectivas de crescimento sustentável de Miraselva.

Por essas razões, enfatizamos que a presente manifestação objetiva materializar o reconhecimento desta Casa Legislativa ao esforço empreendido por Vossa Excelência, registrando votos para que as etapas subsequentes transcorram com igual êxito e permitam à população usufruir dos benefícios decorrentes dessa importante intervenção urbanística. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e de distinta consideração.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
SEBASTIÃO TEIXEIRA JÚNIOR
VICE-PREFEITO
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br